



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 21, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Cancelar matrícula de alunos do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (LIBRAS/Português) do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula dos alunos do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (LIBRAS/Português), a seguir elencados, por abandono conforme Artigo 153, item I, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC:

- I - Ana Paula Sanhudo Palmezan - matrícula nº 171008123-6
- II - Eurico Rillo de Campos Junior - matrícula nº 171003900-0
- III - Luiza Moreno Tubino - matrícula nº 171008132-5
- IV - Nanci Cecília de Oliveira Veras - matrícula nº 171002219-1
- V - Rui Alessandro Zuza Pereira - matrícula nº 171001077-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016